

PROPOSIÇÃO APROVADA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SILVIANÓPOLIS-MG**

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº10, centro.

CNPJ: 01.716.286/0001-79

Indicação Nº013
exercício
de **2019**

Nº: 013/2019

Assunto: Indicação (faz)

Serviço: Do Plenário da Câmara Municipal de Silvanópolis – MG

Câmara Municipal de Silvanópolis-MG
PROPOSIÇÃO APROVADA
Em Votação de Turno Único, na
5ª Reunião Ordinária, por
08 (oitos) voto (s) favorável (is)
e 11 (onze) voto (s) contrário (s)
Em 11 103 2019
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve dentro das atribuições que lhe são conferidas, apresenta a Vossa Excelência, para o conhecimento, apreciação e deliberação em Plenário, possa ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as providências necessárias, a indicação que se segue:

INDICAÇÃO

Solicita e sugere ao Senhor Prefeito Municipal em pedido de moradores dos bairros rurais em geral de nosso município, para que se leve ao conhecimento do Chefe do Executivo Municipal a necessidade de que seja acionada a sua Secretaria de obras e serviços em procedimento de serviços de urgência nas estradas rurais de Silvanópolis; executando a limpeza dos bueiros em sua maioria entupidos, que não atendem a vazão às enxurradas, como também executando a limpeza nas laterais das estradas e o cascalhamento em vários trechos, e se possível nos que se mostrarem mais necessários, dando com isto possibilidade do tráfego de veículos desde os pequenos como automóveis e principalmente ônibus escolares e caminhões em serviço de transporte da nossa produção rural. Que precisa ter um acesso razoável e um escoamento tranquilo da nossa produção agropecuária, que é a fonte da economia local, e a vida dos nossos agricultores e pecuaristas, fonte de renda e subsistência de nossa população rural. É necessário que se ofereça estradas razoavelmente cuidadas e conservadas.

JUSTIFICAÇÃO

Levo em consideração sim ao estar fazendo este pedido em nome de nossos cidadãos moradores em nossos bairros rurais, é do conhecimento público a situação precária e incerta por que caminha as condições das finanças municipais, dentro de um quadro indefinido do comportamento das transferências governamentais sempre abaixo das expectativas e que fogem aos direitos constitucionais reservados ao



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SILVIANÓPOLIS-MG**

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº10, centro.

CNPJ: 01.716.286/0001-79

Indicação Nº013
exercício
de **2019**

provimento dos pequenos municípios como o de Silvanópolis.

Aí estão nossas estradas rurais que precisam estar em condições razoáveis, para assegurar a passagem de veículos com nossas crianças às escolas, vir e voltar com transportabilidade e segurança, sem causar “pensão” aos pais!... E aos nossos produtores agropecuários, possam utilizar as estradas em boas condições de uso, comportando o escoamento da produção gerada no campo, que tanto ajuda na geração de empregos e renda no município. Peço a todos, vamos trabalhar juntos, o Executivo e o Legislativo, assim o mesmo cidadão, pode e deve se colocar juntos em reivindicações como também se dispor em ser solução nessas necessidades e carências. Que sejam realizadas o mais rápido possível

Silvanópolis-MG, 08 de março de 2019

Luciano Martins Ananias

Vereador Indicante